



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Em 30 / 03 / 10  
Assessoria de Plenário

RQ 2010 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:  
**REQUERIMENTO Nº**  
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 31 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer ao Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII "Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa" e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Cópia integral dos estudos sobre a desafetação de um total de 11,53 hectares distribuídos por vários setores do Gama para criação de novas áreas de comércio, habitação unifamiliar e multifamiliar, objeto de audiência pública realizada no último dia 31/10/2009, no Auditório da Administração Regional do Gama, bem como cópia da Ata da referida audiência pública;
- 2- Cópia integral do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) discutido e apresentado na audiência pública realizada na Administração Regional do Gama,

Setor Protocolo Legislativo  
RO Nº 2010 /2010  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 15:25

*de Pinheiro*

no último dia 26/10/2009, relativas a áreas no Setor de Indústrias da cidade, bem como cópia da Ata da referida audiência pública;

## JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento das mudanças urbanísticas e várias nas cidades do Distrito Federal cabe dentre as competências de fiscalização do Poder Legislativo. O governo pretende introduzir mudanças importantes na utilização de áreas na cidade do Gama. Uma delas desafetação de mais de 110 mil metros quadrados para a criação de novas áreas habitacionais.

Portanto é mais do que necessário que os parlamentares obtenham acesso aos estudos e aos resultados das audiências públicas que discutiram o assunto.

Se tratando de situação sensível e de grande interesse social é importante que seja dada a devida resposta para esta demanda. É papel do parlamento, fiscalizar a atuação dos órgãos e secretarias governamentais e assegurar a participação cidadã de toda a coletividade.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, previstos em nossa Carta Magna.

Sala das sessões em

2010.



**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2010/2010  
Folha Nº 02 RITA